

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte às dez e trinta horas, reuniram-se na sede CIS-AMFRI, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral a maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, conforme Artigo 15, parágrafo 1º do Estatuto Social, os seguintes Prefeitos Municipais: Fabrício José Satiro de Oliveira - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3.235.003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú - SC; Leonel José Martins - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Inscrito no CPF nº 093.550.309-91, Carteira de Identidade nº 307.899 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Quintino Pires, 14, Bloco A - apartamento 142, Ed. Ana Paula, Centro – Balneário Piçarras – SC; Volnei José Morastoni – Prefeito Municipal de Itajaí, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 171.851.739-49, Carteira de Identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí – SC; Nilza Nilda Simas, Prefeita Municipal de Itapema, Brasileira, Divorciada, Enfermeira, Inscrita no CPF nº 745.120.219-49, Carteira de Identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, 3355, apartamento 402, Bloco Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia – Itapema – SC representado pelo Senhor João Luis Emmel, Prefeito Municipal de Itapema em Exercício; Emílio Vieira – Prefeito Municipal de Navegantes, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, Inscrito no CPF nº 716.701.659-49, Carteira de Identidade nº 2.680.636 – SSP-SC, residente à Rua Orlando Ferreira, 1217, Bairro Machados – Navegantes – SC, representado (via Ofício AGP-KC n. 011/2020 de 06 de fevereiro de 2020) pelo Senhor Márcio da Rosa, Secretário Municipal de Governo e pelo Senhor Rodrigo Meirinho Morimoto, Secretário Municipal de Governo de Navegantes; Emerson Luciano Stein – Prefeito Municipal de Porto Belo, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, inscrito no CPF nº 946.748.509-59, Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Antonio Zeferino Stein, 74, Bairro Perequê – Porto Belo – SC e Célio José Bernardino – Diretor Administrativo do CIS-AMFRI, Brasileiro, Casado, Contador, Inscrito no CPF nº 342.674.929-72, Carteira de Identidade nº 663.590-3 – residente à Avenida Atlântica, 222 – Apto 1202, Centro – Balneário Camboriú – SC, identificados na lista de presença que, fica fazendo parte integrante da presente ata para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 001/2020 da Assembleia Geral Ordinária. O Presidente do CIS-AMFRI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias, vem por meio deste convocar os Srs. Prefeitos Municipais para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 07 de fevereiro de 2020 (sexta-feira), às 10h30, tendo como local a sede do CIS-AMFRI, sito à Rua Luiz Lopes Gonzaga n.º 1655, Sala 01 – São Vicente – Itajaí – SC, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 10h30 – Abertura: Presidente do CIS-AMFRI – Fabrício José Satiro de Oliveira. - Apresentação e Apreciação do Relatório das Atividades do Exercício de 2019. 10h35 - Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2019. 10h45 - Eleição dos Membros da Diretoria: Presidente; Primeiro Vice-Presidente; Segundo Vice-Presidente; Primeiro Secretário; Segundo Secretário. 10h50 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscais Titulares e Suplentes. 10h55 - Posse da Diretoria e do Conselho Fiscais Titulares e

Suplentes. 11h – Encerramento. Itajaí (SC), 07 de fevereiro de 2020. Dando início à ordem do dia, o Presidente do CIS-AMFRI, Senhor Fabrício José Satiro de Oliveira iniciou a assembleia agradecendo a presença de todos os Prefeitos e demais participantes, e em seguida passou para o primeiro assunto da pauta: **1º Apresentação e Apreciação do Relatório das Atividades do Exercício de 2019**. A palavra foi passada à Gerente de Saúde do CIS-AMFRI, Sra. Jacqueline Mirtes Alves Zatera entregou aos presentes o Relatório de Atividades de 2019 do Consórcio Intermunicipal de Saúde. Destacou a participação dos secretários e técnicos nas reuniões de saúde e a importância da participação nos eventos, mostrando a representatividade da região. Expôs os gráficos quantitativos relativos a: valores por procedimentos, valores utilizados pelos municípios consorciados e os exames mais utilizados em 2019. Não havendo mais questionamentos o Senhor Presidente colocou em votação o Relatório de Atividades do Exercício de 2019 do Cis-Amfri, sendo aprovado por unanimidade. **2º- Apresentação e Apreciação da Prestação de Contas do Exercício de 2019**. Em seguida o assessor contábil do CIS-AMFRI, Senhor Jean Carlos Coelho apresenta as receitas, despesas e o saldo financeiro do exercício de 2019, sendo os seguintes dados: Receitas totais: R\$ 2.081.849,07 (dois milhões, oitenta um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sete centavos), Despesas pagas: R\$ 2.361.864,65 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) e Saldo Financeiro em 31 de dezembro de 2019: R\$ 312.980,26 (trezentos e doze mil, novecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). Após a apresentação da prestação de contas o Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **3º Eleição dos Membros da Diretoria**. Com a palavra o Senhor Presidente permitiu a manifestação das candidaturas para compor a diretoria do CIS-AMFRI e ressaltou o acordo que os prefeitos fazem em relação à eleição da diretoria, sendo que o atual vice-presidente assume a presidência no ano seguinte. Portanto, os candidatos assumiram o compromisso em manter o acordo e por consenso, foi apresentada chapa única com os seguintes nomes: Para Presidente o Senhor Leonel José Martins -Prefeito Municipal de Balneário Piçarras; Primeiro Vice-Presidente Volnei Morastoni - Prefeito Municipal de Itajaí; Segundo Vice-Presidente o Senhor Paulo Henrique Dalago Müller Prefeito Municipal de Bombinhas; Primeiro Secretário o Senhor Emerson Luciano Stein Prefeito Municipal de Porto Belo; Segundo Secretário Nilza Nilda Simas - Prefeita Municipal Itapema; para o Conselho Fiscal Efetivos: Marcos Pedro Veber Prefeito Municipal de Luiz Alves; Elcio Rogério Kuhnen Prefeito Municipal de Camboriú; Fabrício José Satiro de Oliveira Prefeito Municipal de Balneário Camboriú; e para Suplentes do Conselho Fiscal: Aquiles José Schneider da Costa Prefeito Municipal de Penha; Emilio Vieira Prefeito Municipal de Navegantes; Erico de Oliveira Prefeito Municipal de Ilhota. Após estas indicações, o Senhor Presidente colocou em votação, considerando a inscrição de chapa única, e a mesma eleita por aclamação, ficando assim eleita a nova Diretoria do CIS-AMFRI, 07/02/2020. **PRESIDENTE – LEONEL JOSÉ MARTINS** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Inscrito no CPF nº 093.550.309-91, Carteira de Identidade nº 307.899 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Quintino Pires, 14, Bloco A - apartamento 142, Ed. Ana Paula, Centro – Balneário Piçarras – SC; **PRIMEIRO VICE–PRESIDENTE - VOLNEI JOSÉ MORASTONI** – Prefeito Municipal de Itajaí, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 171.851.739-49, Carteira de Identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apartamento 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí – SC; **SEGUNDO VICE–PRESIDENTE – PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER** -- Prefeito

Municipal de Bombinhas, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 030.824.299-80, Carteira de Identidade nº 3.568.325 – SSP-SC, residente à Rua Tatu, 310, Bairro José Amândio – Bombinhas – SC; PRIMEIRO SECRETÁRIO – EMERSON LUCIANO STEIN – Prefeito Municipal de Porto Belo, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, Inscrito no CPF nº 946.748.509-59, Carteira de Identidade nº 3.322.508 – SSP-SC, residente à Rua Antonio Zeferino Stein, 74, Bairro Perequê – Porto Belo – SC; SEGUNDO SECRETÁRIO – NILZA NILDA SIMAS, Prefeita Municipal de Itapema, Brasileira, Divorciada, Enfermeira, Inscrita no CPF nº 745.120.219-49, Carteira de Identidade nº 1.805.291– SSP-SC, residente à Av. Nereu Ramos, 3355, apartamento 402, Bloco Summer, Ed. Tropical Summer, Bairro Meia Praia – Itapema – SC. 4º Eleição dos Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes: O Senhor Presidente colocou em discussão os nomes apresentados para o conselho na chapa única, e não havendo manifestações, declarou os membros como integrantes do conselho fiscal titulares e suplentes, sendo: CONSELHO FISCAL TITULARES: ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN – Prefeito Municipal de Camboriú, Brasileiro, Casado, Médico, Inscrito no CPF nº 720.439.549-20, Carteira de Identidade nº 1.895.507 – SSP-SC, residente à Rua Cerejeira, 1019, Bairro Tabuleiro – Camboriú – SC; MARCOS PEDRO VEBER – Prefeito Municipal de Luiz Alves, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Inscrito no CPF nº 048.834.879-03, Carteira de Identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente à Rua 03 de Janeiro, 97 – Bairro Vila do Salto – Luiz Alves – SC; FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 974.418.059-53, Carteira de Identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente à Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú – SC; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA – Prefeito Municipal de Penha, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 006.862.859-56, Carteira de Identidade nº 4.484.022 – SSP-SC, residente à Avenida Joaquim Antonio Tavares, 1536, apartamento 705, Centro – Penha – SC; EMÍLIO VIEIRA – Prefeito Municipal de Navegantes, Brasileiro, Solteiro, Funcionário Público, Inscrito no CPF nº 716.701.659-49, Carteira de Identidade nº 2.680.636 – SSP-SC, residente à Rua Orlando Ferreira, 1217, Bairro Machados – Navegantes – SC; ÉRICO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Ilhota, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF nº 291.364.239-04, Carteira de Identidade nº 338420 – SSP-SC, residente à Rua Pedro Castellain, 223, Centro – Ilhota – SC. Posse da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes. Dando sequência, o Diretor Administrativo do CIS-AMFRI, Senhor Célio José Bernardino, falou aos presentes sobre as assinaturas dos cheques e outros documentos do CIS-AMFRI, sendo que ficou aprovado por unanimidade que todos os cheques e demais documentos serão assinados em conjunto ou isoladamente pelo Presidente do CIS-AMFRI, Senhor Leonel José Martins ou pelo Diretor Administrativo do CIS-AMFRI, Senhor Célio José Bernardino. Sendo assim, com fundamento no art. 21, incisos III e IV, do Estatuto Consolidado do CIS-AMFRI (15/02/2013) e na qualidade de Presidente do CIS-AMFRI – **LEONEL JOSÉ MARTINS** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Inscrito no CPF nº 093.550.309-91, Carteira de Identidade nº 307.899 – SSP-SC, residente à Rua Antônio Quintino Pires, 14, Bloco A - apartamento 142, Ed. Ana Paula, Centro – Balneário Piçarras – SC **OUTORGA** ao Sr. **CÉLIO JOSÉ BERNARDINO**, Brasileiro, Casado, Contador, Inscrito no CPF nº 342.674.929-72, Carteira de Identidade nº 663.590-3 – residente à Avenida Atlântica, 222 – Apto 1202, Centro – Balneário Camboriú – SC, amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse do CIS-AMFRI representando-o ativa e passivamente, em juízo ou fora dele,

podendo vender, comprar, ceder, transferir, permutar, hipotecar, compromissar, dividir, lotear, ou por qualquer forma alienar ou onerar bens móveis e imóveis, semoventes, direitos, ações, créditos, títulos, veículos e outros, bem como alugar ou arrendar quaisquer bens móveis e imóveis; pagar e receber preços, sinais, princípio de pagamentos ou totais, dar, aceitar e assinar recibos e quitações; outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas e contratos particulares ou públicos de qualquer natureza, inclusive com pacto adjeto de hipoteca; rescindir, alterar, prorrogar, retificar, ratificar, estipular cláusulas e condições; transmitir e receber posse, domínio, direitos e ações, responder e obrigar pela evicção legal; descrever e caracterizar imóveis, dando medidas e confrontações; representar perante Bancos em geral, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas Federal e Estadual e Banco Central do Brasil assim como todos os as instituições financeiras do território nacional subordinadas ou não a este último, inclusive Cooperativas de Crédito; da mesma forma, realizar movimentações bancárias nas plataformas digitais (*online*) junto. às instituições bancárias acima citadas, incluindo pagamentos, depósitos, transferências, podendo também abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques e cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécie, com todas as formalidades legais de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer natureza, assinar contratos de abertura de crédito; movimentar contas de cadernetas de poupança, depositando e retirando quantias, inclusive de juros e correção monetária; receber toda e qualquer quantia devida; podendo ainda contratar e demitir funcionários e/ou empregados, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação; representar perante qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do imposto de renda, fazer e assinar sua declaração, declarar bens, dívidas e créditos, assim como pagamentos feitos e recebidos, juntar e retirar documentos, prestar declarações, requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário; fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, promover despejos e fazer acordos, receber alugueis e indenizações, dando recibos e quitações; contratar obras necessárias à conservação e segurança de imóveis pertencentes ao patrimônio do Consórcio Público; pagar impostos e taxas e reclamar dos indevidos; representar perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, tais como: Cartórios de Protestos, Títulos e Documentos, Notas, Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Detran, Ciretran, Companhias de Gás, Água, Luz, Telefone, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministérios Federais, Secretarias Federais, Estaduais e Municipais, Conselhos Federais, Estaduais e Municipais, Agências Reguladoras, Correios, Polícias Federal, Rodoviária Federal, Rodoviária Estadual, Civil e Militar, Ministérios Públicos Federal e Estaduais, inclusive judicialmente, bem como outras repartições públicas de quaisquer Esferas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, podendo para tanto promover registro de imóvel (is), assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos e formulários, juntar, requerer, receber e retirar documentos certidões, citações e intimações, prestar declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, autorizar cancelamentos, averbações e matrículas, discordar e concordar com termos, cláusulas,

cálculos, condições e formas de pagamentos, propor, contestar, interpor recursos; tendo poderes específicos para assumir as funções do Presidente do Consórcio Público junto à Receita Federal do Brasil, sendo autorizado pela Presidência e sua Diretoria para ser o responsável legal pelos atos junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) deste Consórcio Público; conferem-se ainda poderes para constituir advogados, com os poderes da cláusula “ad judicium” para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes, e defender os interesses do CIS-AMFRI nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, praticando, requerendo, alegando e assinando o que se faça necessário; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive, os delimitados no art. 20 do Estatuto Consolidado do CIS-AMFRI (15/02/2013), que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse, sendo facultado o seu substabelecimento no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia Geral Ordinária, cuja Ata, após redigida, será assinada pelo Presidente Senhor Leonel José Martins e por quem a secretariou, Senhor Célio José Bernardino, Diretor Administrativo do CIS-AMFRI.

Itajaí (SC), 07 de fevereiro de 2020.

LEONEL JOSÉ MARTINS
Presidente do CIS-AMFRI

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI

ARIANE SIMIONATTO SCHIZZI
OAB/SC:39502